

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 361 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 437ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para realização e acompanhamento dos trâmites legais para aquisição de imóvel para a Subseção de Dourados-MS, a ser composta pelo seguinte conselheiro e empregados públicos:

- Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 (Membro);
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro) e;
- Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros (Membro).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978